

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 022/2017/SES-MT
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016
PREGÃO Nº 040/2015-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06, denominada CONTRATANTE e de outro lado o LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA, inscrita no CNPJ: 03 372.237/0004-34 com sede na Rua Joaquim Murtinho, Nº 170, Bairro Centro, Cuiabá-MT, neste ato representado por LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 0.805.900-4 SSP-MT, inscrito no CPF sob o n.514.516.111-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Primeiro APOSTILAMENTO conforme condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação incluindo Coffee Break para atender a demanda do conselho Estadual de Saúde e em conformidade com o que consta no processo 468211/2017, este instrumento apostila o Contrato nº. 022/2017/SES/MT, conforme segue:

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Décima item 10.1 a:
Projeto Atividade: 2516 Fonte 312.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 022/2017.
3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 29 de Agosto de 2017.

LUIZ SOARES
Secretário Estadual de saúde